



CENTRO DE ENSINO MÉDIO SANTA RITA DE CÁSSIA

Ato de Regulamentação do Curso: Portaria de Reconhecimento nº 2.968 de 25 de maio de 2007 - SEDUC - TO.

Endereço: Rua Minas Gerais APE-SE 01
Município: Palmas - TO
77270-000

Bairro: Jardim Aurenly I
Telefone: 3218-6226
Fax: 3218-6227

CEM - SANTA RITA DE CÁSSIA
Jardim Aurenly I - Palmas - Tocantins
Lei de Criação Nº 328 de 10/12/1991

HISTÓRICO ESCOLAR - EJA 3º SEGMENTO

NOME: ANDREA MAZARÃO ALVES
RG Nº: 078.503 2ª VIA SSP/TO
NATURALIDADE: ANÁPOLIS

DATA DE NASCIMENTO: 12/09/1975
NACIONALIDADE: BRASILEIRA
UF: GOIÁS

| Disciplinas | Ano: 2004 | | Ano: 2005/2 | | Ano: 2008/2 | | ***** Carga Horária |
|-------------------------------|-------------------|-----|-------------------|-----|--------------------|-----|------------------------|
| | Período: 1º T: 50 | | Período: 2º T: 61 | | Período: 3º T: 070 | | |
| | Notas | CH | Notas | CH | Notas | CH | |
| Língua Portuguesa | 7,0 | 200 | 8,9 | 100 | 72,0 | 100 | 400 |
| Matemática | 7,0 | 160 | 7,3 | 80 | 7,7 | 80 | 320 |
| Física | 7,1 | 80 | 8,2 | 40 | 7,9 | 40 | 160 |
| Química | 7,2 | 80 | 8,2 | 40 | 7,7 | 40 | 160 |
| Biologia | 8,0 | 80 | 7,0 | 40 | 7,0 | 40 | 160 |
| História | 8,8 | 80 | 7,5 | 40 | 7,0 | 40 | 160 |
| Geografia | 8,8 | 80 | 7,9 | 40 | 8,2 | 40 | 160 |
| Educação Física | - | - | 7,5 | 20 | 8,0 | 20 | 40 |
| Arte | 8,0 | 40 | 8,2 | 20 | 7,0 | 20 | 80 |
| Língua Estr. Moderna - Inglês | 9,5 | 80 | 7,0 | 40 | 9,1 | 40 | 160 |
| Filosofia | 8,1 | 40 | 7,8 | 20 | 7,6 | 20 | 80 |
| Sociologia | 8,5 | 40 | * | - | 7,2 | 20 | 60 |
| Redação | 7,5 | 40 | - | - | - | - | 40 |
| Orientação Profissional | - | - | 8,1 | 20 | - | - | 20 |
| Carga Horária | 1000 | | 500 | | 500 | | Total Geral: |
| Resultado Final | APROVADA | | APROVADA | | APROVADA | | 2000 |

| Curso | Ano/Período | Estabelecimento | Curso | Cidade | UF |
|-------|-------------|--------------------------|-----------------|--------|----|
| 1º | 2004 | CEM SANTA RITA DE CÁSSIA | EJA 3º SEGMENTO | PALMAS | TO |
| 2º | 2005/2 | CEM SANTA RITA DE CÁSSIA | EJA 3º SEGMENTO | PALMAS | TO |
| 3º | 2008/2 | CEM SANTA RITA DE CÁSSIA | EJA 3º SEGMENTO | PALMAS | TO |

Observação: Educação física da 1ª série está amparada pela Resolução 025/99 do CEE-TO.

* Disciplina amparada pela Resolução 077/2002, artigo 24 do CEE-TO.

Palmas-TO, 31 de julho de 2012.

Nilva Leal Gomes Bueno
Nilva Leal Gomes Bueno
Secretária Geral
Matricula: 130796-7

Maria de Jesus de Oliveira Ribeiro
Maria de Jesus de Oliveira Ribeiro
Port. SEDUC Nº. 0268, de 14/03/2011
Mat. 10.5031-1
Diretora

TRANSMISSÃO MEMORIAL DE PALMAS
AUXÍLIO TÉCNICO - ATO
A presente cópia confere com o original
Palmas-TO 02/08/12
S
Secretaria de Educação
Caminho da Liberdade, 100
Palmas-TO



JUSTIÇA ELEITORAL
29ª ZONA ELEITORAL DE PALMAS - TO
QUADRA 104 SUL, AVENIDA LO-01, NÚMERO 10 Telefone 63 32191700

Certidão

Certifico que, de acordo com os assentamentos do Cadastro Eleitoral e com o que dispõe a Res.-TSE nº 21.823/2004, a eleitora abaixo qualificada está quite com a Justiça Eleitoral na presente data .

Eleitora: ANDREA MAZARAO ALVES
Inscrição: 029581212747 Zona: 29 Seção: 342
Município: 73440 - PALMAS UF: TO
Data de nascimento: 12/09/1975 Domiciliada desde: 28/04/2003
Filiação: GABRIELINA ALMEIDA MAZARAO
 PEDRO MAZARAO

Em 25 de julho de 2012.


ANDERSON MARTINS DE MELO ASSUNÇÃO
TÉCNICO JUDICIÁRIO - TRE-TO

Res.-TSE nº 21.823/2004:

"O conceito de quitação eleitoral reúne a plenitude do gozo dos direitos políticos, o regular exercício do voto, salvo quando facultativo, o atendimento a convocações da Justiça Eleitoral para auxiliar os trabalhos relativos ao pleito, a inexistência de multas aplicadas, em caráter definitivo, pela Justiça Eleitoral e não remetidas, excetuadas as anistias legais, e a regular prestação de contas de campanha eleitoral, quando se tratar de candidatos."

A plenitude do gozo de direitos políticos decorre da inoccorrência de perda de nacionalidade; cancelamento de naturalização por sentença transitada em julgado; interdição por incapacidade civil absoluta; condenação criminal transitada em julgado, enquanto durarem seus efeitos; recusa de cumprir obrigação a todos imposta ou prestação alternativa; condenação por improbidade administrativa; conscrição; inelegibilidade; e opção, em Portugal, pelo estatuto da igualdade.

INTERPRETE LTDA
 21/10/08
 APLICACAO
 INTERPRETE LTDA

REPÚBLICA FEDERATIVA DO BRASIL

TÍTULO ELEITORAL

NOME DO ELEITOR: **ANDREA MAZARÃO ALVES**

DATA DE NASCIMENTO: **12/09/1975** INSCRIÇÃO: **039581212747** D.V. ZONA: **29** SEÇÃO: **342**

MUNICÍPIO/UF: **PALMASITO** DATA DE EMISSÃO: **28/04/2003**

JUIZ ELEITORAL: **Bernardino Lima Liz**

VÁLIDO SOMENTE COM MARCA D'ÁGUA - JUSTIÇA ELEITORAL

REPÚBLICA FEDERATIVA DO BRASIL

ESTADO DO TOCANTINS
SECRETARIA DA SEGURANÇA PÚBLICA
INSTITUTO DE IDENTIFICAÇÃO

POLEGAR DIREITO

Andrea Mazarão Alves
ASSINATURA DO TITULAR

CARTEIRA DE IDENTIDADE

INTERPRINT LTDA

REPÚBLICA FEDERATIVA DO BRASIL

POLEGAR DIREITO

Andrea Mazarão Alves
ASSINATURA OU IMPRESSÃO DIGITAL DO ELEITOR

VÁLIDO SOMENTE COM MARCA D'ÁGUA - JUSTIÇA ELEITORAL

VÁLIDA EM TODO O TERRITÓRIO NACIONAL

REGISTRO GERAL: **078.503 2ª Via** DATA DE EXPEDIÇÃO: **21/05/2008**

NOME: **ANDREA MAZARÃO ALVES**

FILIAÇÃO: **PEDRO MAZARÃO GABRIELINA DE ALMEIDA MAZARÃO**

NATURALIDADE: **ANÁPOLIS-GO** DATA DE NASCIMENTO: **12/09/1975**

DOC. ORIGEM: **Cert. Cas. Nº 024. Lv B-02, Fls 011, Exp.21/11/2000 Barrolândia-TO -**

CPF: **987.172.271-00** **29022**

LEI Nº 7.116 DE 29/08/83

INTERPRINT LTDA

Cartório do Registro Civil de Pessoas Naturais
 Est. de TOCANTINS.
 Oficial Sebastião Rodrigues Barros
 BARROLÂNDIA - TO.

REPÚBLICA FEDERATIVA DO BRASIL
 Mun. de BARROLÂNDIA.
MIRANORTE-TO.

CERTIDÃO DE CASAMENTO

CERTIFICO que no livro B nº 02 Fls. 011 Sob o nº 024
 consta o termo de casamento do Sr. EDJARBAS COELHO ALVES
 e Andrea Mazarão. que passa
 a se chamar ANDREA MAZARÃO ALVES.
 realizado aos 09 de Maio (05) de 19 92,
 sob regime Comunhão Parcial de bens.

O NUBENTE

Estado Civil Solteiro Naturalidade Miracema do TO.
 Profissão Motorista Nascido aos Quinze
de Novembro de Mil Novecentos e Seten-
ta e Um, (15-11-1971).
 Filho de "PEDRO BARROS ALVES" e

"HELENA COELHO ALVES"

Residente Nesta Cidade.

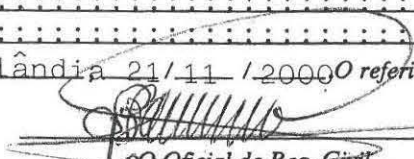
A NUBENTE

Estado Civil Solteira Naturalidade Anápolis - GO.
 Profissão Do Lar Nascida aos: Doze de
Setembro de Mil Novecentos e Setenta e
Cinco, (12-09-1975).
 Filha de "PEDRO MAZARÃO" e
"GABRIELINA DE ALMEIDA MAZARÃO".

Residente Nesta Cidade.

OBS.: Sendo esta 2ª Via Extraída.

Barrolândia 21/11 /2000 O referido é verdade e dou fé.


 SO Oficial do Reg. Civil
 Sebastião Rodrigues Barros
 PAPERARIA FISCAL LTDA - RUA 6 Nº 21 - CENTRO - FONE: (062) 225-8000 - GOIÂNIA

PREFEITURA MUNICIPAL DE PALMAS
 AUTENTICAÇÃO
 A presente cópia confere com o original
 Palmas-TO 30/07/12
 Diretoria de Reg. Civil
 (Assessoria Jurídica)



PREFEITURA MUNICIPAL DE PALMAS
SECRETARIA DE PLANEJAMENTO E GESTÃO

**DECLARAÇÃO QUANTO AO EXERCÍCIO OU NÃO DE OUTRO
CARGO, EMPREGO OU FUNÇÃO PÚBLICA.**

Declaro, junto ao município de Palmas - Tocantins, com base no que dispõe o § 2º, do art. 13, da Lei Complementar nº. 008/99, de 16 de novembro de 1999, Estatuto dos Servidores Públicos da Administração Direta e Indireta dos Poderes do Município de Palmas, sob pena de responsabilidade, que:

Não exerço, nem me encontro em disponibilidade, em gozo de aposentadoria, em licença para tratar de interesse particular ou suspensão contratual, nem ocupo nenhum outro cargo, emprego ou função pública neste Estado ou nos seus Municípios, na União, no Distrito Federal, em outro Estado da Federação ou seus Municípios, abrangendo a Administração Direta e Indireta.

Exerço cargo, emprego ou função pública; Encontro-me em disponibilidade, em gozo de aposentadoria, em licença para tratar de interesse particular ou suspensão contratual no cargo, emprego ou função pública mencionados abaixo:

| Cargo/Emprego/Função | Órgão | Município | Carga Horária (semanal) | Turno |
|----------------------|-------|-----------|----------------------------|-------|
| | | | | |
| | | | | |
| | | | | |
| | | | | |
| | | | | |
| | | | | |
| | | | | |

Palmas, 02/10/2012

Incléia Mazarati
Assinatura por extenso



PREFEITURA MUNICIPAL DE PALMAS
SECRETARIA DA EDUCAÇÃO

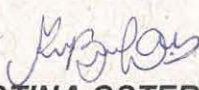
**DECLARAÇÃO DE EXERCÍCIO
CONCURSADO (A)**

413008769

Declaro, para fins de comprovação e inclusão em Folha de Pagamento junto à Secretaria de Planejamento e Gestão, que o(a) servidor(a) abaixo qualificado(a) entrou em pleno exercício de suas funções.

| | |
|---|---|
| Nome: ANDREIA MAZARÃO ALVES | Data do Exercício: 06/08/2012 |
| Cargo: AAE | Função: Agente Administrativo Educacional |
| Órgão: SECRETARIA MUNICIPAL DA EDUCAÇÃO | C.P.F.: 987.172.271-00 |
| Descrição do Setor de Lotação: CMEI Gotinhas do Saber | Código do Setor: 29.2.14 |
| Dotação Orçamentária: 2900.12.365.0069.2393 | Código: 440 |

Palmas, 09 de agosto de 2012.


MARLI CRISTINA OSTER DA ROCHA
DIRETORA DE ORGANIZAÇÃO ESCOLAR

Priscilla Barbosa Lima Coelho
Gerente de Gestão de Pessoas
Matrícula: 413000302


ASSISTENTE ADMINISTRATIVO
Mat. 15203
Prefeitura Municipal de Palmas

SECRETARIA MUNICIPAL DA EDUCAÇÃO**DECRETO DE 2 DE JULHO DE 2012**

O **PREFEITO DE PALMAS**, no uso da atribuição que lhe confere o art. 71, inciso III, da Lei Orgânica do Município, combinado com a Lei n.º 871, de 1º de março de 2000, e Decreto n.º 84, de 20 de abril de 2009, resolve

ALTERAR

o contrato de trabalho da servidora **CLEANI SILVINO DA SILVA PATRIOTA**, matrícula 413008273, cargo de Professor, quanto a carga horária, de PI-40h para PI-20h, lotada na Secretaria Municipal da Educação, a partir de 27 de março de 2012.

Palmas, aos 2 dias do mês de julho de 2012, 24º ano da criação de Palmas.

RAUL FILHO
Prefeito de Palmas

DECRETO DE 3 DE JULHO DE 2012

O **PREFEITO DE PALMAS**, no uso da atribuição que lhe confere o art. 71, inciso III, da Lei Orgânica do Município, combinado com o Decreto n.º 84, de 20 de abril de 2009, e a Lei n.º 871, de 1º de março de 2000, resolve

CONTRATAR

em caráter especial e de excepcional interesse público **FLORITA BARNABÉ DA SILVA BATISTA**, para exercer o cargo de Professor – PII-20h, na Secretaria Municipal da Educação, no período de 12 de junho a 20 de dezembro de 2012.

Palmas, aos 3 dias do mês de julho de 2012, 24º ano da criação de Palmas.

RAUL FILHO
Prefeito de Palmas

DECRETO DE 3 DE JULHO DE 2012

O **PREFEITO DE PALMAS**, no uso da atribuição que lhe confere o art. 71, inciso III, da Lei Orgânica do Município, combinado com o Decreto n.º 84, de 20 de abril de 2009, e a Lei n.º 871, de 1º de março de 2000, resolve

CONTRATAR

em caráter especial e de excepcional interesse público **JOVÂNHA BATISTA SOARES**, para exercer o cargo de Professor – PII-40h, na Secretaria Municipal da Educação, no período de 4 de junho a 20 de dezembro de 2012.

Palmas, aos 3 dias do mês de julho de 2012, 24º ano da criação de Palmas.

RAUL FILHO
Prefeito de Palmas

DECRETO DE 3 DE JULHO DE 2012

O **PREFEITO DE PALMAS**, no uso da atribuição que lhe confere o art. 71, inciso III, da Lei Orgânica do Município, combinado com o Decreto n.º 84, de 20 de abril de 2009, e a Lei n.º 871, de 1º de março de 2000, resolve

CONTRATAR

em caráter especial e de excepcional interesse público **LUIZ COELHO DE OLIVEIRA**, para exercer o cargo de Vigia, carga horária de 40h, na Secretaria Municipal da Educação, no

período de 22 de junho a 31 de dezembro de 2012.

Palmas, aos 3 dias do mês de julho de 2012, 24º ano da criação de Palmas.

RAUL FILHO
Prefeito de Palmas

DECRETO DE 3 DE JULHO DE 2012

O **PREFEITO DE PALMAS**, no uso da atribuição que lhe confere o art. 71, inciso III, da Lei Orgânica do Município, combinado com o Decreto n.º 84, de 20 de abril de 2009, e a Lei n.º 871, de 1º de março de 2000, resolve

CONTRATAR

em caráter especial e de excepcional interesse público os adiante relacionados, para exercerem o cargo de Professor – PII-40h, na Secretaria Municipal da Educação, no período de 31 de maio a 31 de dezembro de 2012:

MARIA DE FÁTIMA BARREIRA REZENDE VIEIRA;
NORBELINA SOUSA LUSTOSA SOARES.

Palmas, aos 3 dias do mês de julho de 2012, 24º ano da criação de Palmas.

RAUL FILHO
Prefeito de Palmas

DECRETO DE 3 DE JULHO DE 2012

O **PREFEITO DE PALMAS**, no uso da atribuição que lhe confere o art. 71, inciso III, da Lei Orgânica do Município, combinado com o Decreto n.º 84, de 20 de abril de 2009, e a Lei n.º 871, de 1º de março de 2000, resolve

CONTRATAR

em caráter especial e de excepcional interesse público **TANIA MARIA RAMOS DOS SANTOS SILVA**, para exercer o cargo de Professor – PII-40h, na Secretaria Municipal da Educação, no período de 1º de junho a 31 de dezembro de 2012.

Palmas, aos 3 dias do mês de julho de 2012, 24º ano da criação de Palmas.

RAUL FILHO
Prefeito de Palmas

DECRETO DE 3 DE JULHO DE 2012

Nomeia candidatos aprovados no Concurso Público homologado através do Decreto n.º 152, de 22 de julho de 2010, no cargo que especifica.

O **PREFEITO DE PALMAS**, no uso da atribuição que lhe confere o art. 71, inciso III, da Lei Orgânica do Município, combinada com a Lei n.º 1.445, de 14 de agosto de 2006, resolve

NOMEAR os candidatos relacionados no Anexo Único deste Decreto, para exercerem os cargos que especifica, do quadro de pessoal da Secretaria Municipal da Educação, em caráter efetivo, a partir desta data, em virtude de habilitação em concurso público.

Palmas, aos 3 dias do mês de julho de 2012, 24º ano da criação de Palmas.

RAUL FILHO
Prefeito de Palmas

ANEXO ÚNICO AO DECRETO DE 3 DE JULHO DE 2012

| Agente Administrativo Educacional | | |
|-----------------------------------|---------------|---|
| Nº Ordem | Classificação | Nome |
| 1 | 745 | PEDRINA RIBEIRO DE SOUZA |
| 2 | 746 | LUCIA MARIA FERREIRA SARAIVA |
| 3 | 747 | EVANGELIA FRANCISCA DE SOUZA |
| 4 | 748 | CLAUDIA CARVALHO DA SILVA |
| 5 | 749 | MALBA ROCHA DE MEDEIROS |
| 6 | 750 | ANDREA MAZARAO ALVES |
| 7 | 751 | MARIA DA GLORIA DE OLIVEIRA CARVALHO |
| 8 | 752 | ANGELA MARIA DE SOUZA |
| 9 | 753 | EDNA BARROS DA SILVA |
| 10 | 754 | SAMIA OMAR DAHBOUR |
| 11 | 755 | LUVIANE RODRIGUES DE SOUSA NUNES |
| 12 | 756 | MARCIA DE MELO TAVARES |
| 13 | 757 | MARIA DO CARMO PEREIRA PINTO |
| 14 | 758 | EDINETE SANTOS SILVA |
| 15 | 759 | VENUSIA OLIVEIRA PARENTES PEREIRA |
| 16 | 760 | MARIA DO SOCORRO GOMES DA SILVA |
| 17 | 761 | MARCIA MARIA DE ARAUJO MORAIS |
| 18 | 762 | MARCELA FERREIRA DA SILVA |
| 19 | 763 | PAULA INACIA DE OLIVEIRA MACHADO |
| 20 | 764 | IZETE RIBEIRO REGO |
| 21 | 765 | TATIANA DE ARAUJO LIMA |
| 22 | 766 | NANNA CHARA SOUSA DOS SANTOS |
| 23 | 767 | EDICELIA BARBOSA MELO SILVA |
| 24 | 768 | ADRIANA DA SILVA ALVES REIS |
| 25 | 769 | ZILDENE RODRIGUES DA COSTA |
| 26 | 770 | LUZIANE PEREIRA DE FRANÇA |
| 27 | 771 | KLEYTON RODRIGUES DA CRUZ |
| 28 | 772 | JEAN CELIA FERREIRA DA SILVA PITOMBEIRA |
| 29 | 773 | PAULO RICARDO RODRIGUES |
| 30 | 774 | MAYSÁ IVO MONTEIRO |
| 31 | 775 | CELISVANE RODRIGUES DOS SANTOS |
| 32 | 776 | SABRINA TAVARES DE ABREU |

| Técnico Administrativo Educacional | | |
|------------------------------------|---------------|---|
| Nº Ordem | Classificação | Nome |
| 1 | 172 | VALERIA XIMENES DA SILVA |
| 2 | 173 | JOSE EDUARDO DE AZEVEDO GOMES RODRIGUES |
| 3 | 174 | IRINEU HONORATO DA SILVA FILHO |
| 4 | 175 | LAURA CANHEDO |
| 5 | 176 | WANDERSON FERNANDES DE OLIVEIRA |

| Professor - Matemática | | |
|------------------------|---------------|--------------------------|
| Nº Ordem | Classificação | Nome |
| 1 | 34 | DEUZIMAR MORAES DE SOUSA |

DECRETO DE 5 DE JULHO DE 2012

O PREFEITO DE PALMAS, no uso da atribuição que lhe confere o art. 71, inciso III, da Lei Orgânica do Município, combinado com o Decreto nº 84, de 20 de abril de 2009, e a Lei n.º 871, de 1º de março de 2000, resolve

CONTRATAR

em caráter especial e de excepcional interesse público os adiante relacionados, para exercerem o cargo de Agente Administrativo Educacional, carga horária de 40h, na Secretaria Municipal da Educação, no período de 22 de maio a 19 de agosto de 2012:

EVANIA RODRIGUES MELO;
GUIMAR CARNEIRO VIEIRA;
KATIA PEREIRA RODRIGUES.

Palmas, aos 5 dias do mês de julho de 2012, 24º ano da criação de Palmas.

RAUL FILHO
Prefeito de Palmas

DECRETO DE 5 DE JULHO DE 2012

O PREFEITO DE PALMAS, no uso da atribuição que lhe confere o art. 71, inciso III, da Lei Orgânica do Município,

combinado com o Decreto nº 84, de 20 de abril de 2009, e a Lei n.º 871, de 1º de março de 2000, resolve

CONTRATAR

em caráter especial e de excepcional interesse público LILIANA AGUIAR NEGREIROS, para exercer o cargo de Professor – PI-40h, na Secretaria Municipal da Educação, no período de 23 de maio a 20 de dezembro de 2012.

Palmas, aos 5 dias do mês de julho de 2012, 24º ano da criação de Palmas.

RAUL FILHO
Prefeito de Palmas

DECRETO DE 5 DE JULHO DE 2012

O PREFEITO DE PALMAS, no uso da atribuição que lhe confere o art. 71, inciso III, da Lei Orgânica do Município, combinado com o Decreto nº 84, de 20 de abril de 2009, e a Lei n.º 871, de 1º de março de 2000, resolve

CONTRATAR

em caráter especial e de excepcional interesse público MARIA BEATRIS BORGES NOGUEIRA DA SILVA, para exercer o cargo de Professor PI-20h, na Secretaria Municipal da Educação, no período de 2 de maio a 31 de dezembro de 2012.

Palmas, aos 5 dias do mês de julho de 2012, 24º ano da criação de Palmas.

RAUL FILHO
Prefeito de Palmas

DECRETO DE 5 DE JULHO DE 2012

O PREFEITO DE PALMAS, no uso da atribuição que lhe confere o art. 71, inciso III, da Lei Orgânica do Município, combinado com o Decreto nº 84, de 20 de abril de 2009, e a Lei n.º 871, de 1º de março de 2000, resolve

CONTRATAR

em caráter especial e de excepcional interesse público os adiante relacionados, para exercerem o cargo de Professor PI-40h, na Secretaria Municipal da Educação, no período de 2 de maio a 31 de dezembro de 2012:

ALDENY DA SILVA LIMA SANTOS;
ALICE PEREIRA SOARES;
ANA PAULA AIRES DA SILVA;
GEANE GONÇALVES DOS SANTOS ARAUJO;
LUZINETE MARTINS SILVA ARAUJO;
MÁRCIA ANDREA CAVALCANTE DA SILVA SANTANA;
MÁRCIUS DE MORAIS PRETO;
MARIA GRACIELY ALVES DE MOURA;
MARINALVA LEONCIO BESERRA;
MAURILEIA PEREIRA DA SILVA;
SÔNIDE CANDIDO DE MORAES;
SUZANY REGO DA SILVA.

Palmas, aos 5 dias do mês de julho de 2012, 24º ano da criação de Palmas.

RAUL FILHO
Prefeito de Palmas

SECRETARIA MUNICIPAL DA SAÚDE

DECRETO DE 2 DE JULHO DE 2012

O PREFEITO DE PALMAS, no uso da atribuição que lhe confere o art. 71, inciso III, da Lei Orgânica do Município,



PREFEITURA MUNICIPAL DE PALMAS
SECRETARIA DE PLANEJAMENTO E GESTÃO

TERMO DE POSSE

Nos termos do art. 13 da Lei Complementar nº 008, de 16 de novembro de 1999, a Prefeitura Municipal de Palmas através de seu representante legal, investe em cargo público municipal o (a) servidor (a) abaixo qualificado no cargo e condições a seguir especificado.

Da Nomeação e Posse:

| | | |
|--|---------------------------------------|-------------------------------------|
| Decreto DECRETO 03/07/2012 | Data do Decreto: 03/07/2012 | Data da Posse: 02/08/2012 |
| Cargo Investido: AGENTE ADMINISTRATIVO EDUCACIONAL | Caráter: Efetivo (X) Comissão () | |
| Secretaria: SECRETARIA MUNICIPAL DE EDUCAÇÃO | | |

Dados do Empossado

| | | | | | | |
|--|---|-------------------------------|--|--------------------------------------|-------------------|---------------------|
| Nome Completo ANDREA MAZARÃO ALVES | | | | | | |
| Sexo Masculino () Feminino (x) | Data de Nascimento 12/09/1975 | Estado Civil CASADA | C.P.F 987.172.271-00 | | | |
| Nome da Mãe GABRIELINA DE ALMEIDA MAZARÃO | | | | | | |
| Nome do Pai PEDRO MAZARÃO | | | | | | |
| PIS/PASEP 126.545.619.78 | Carteira de Identidade nº. 078.503 2º VIA | Órgão Expedidor SSP | UF TO | Data de Emissão 21/05/2008 | | |
| Naturalidade ANÁPOLIS - GO | | | Título 029581212747 | Data de Emissão 28/04/2003 | Zona 29 | Seção 342 |
| Nacionalidade BRASILEIRA | | | Certificado Militar XXXXXXXXXXXX | Região XXXXXXXXXXXXXXXXXX | | UF XXXX |
| Grau de Instrução AGENTE ADMINISTRATIVO EDUCACIONAL | | | Pós-Graduação XXXXXXXXXXXX | | | |
| Endereço Completo AURENY III QDR. 80 LT 03 CS 05 RUA 29 CEP:77270000 | | | Telefone 8456-4816 OU 8462-6268 | | | |

Assinaturas

| | |
|--------------------------------------|---|
| Empossado: | Empossante: Ana Carolina de A. G. Emerich Secretaria Municipal Planejamento e Gestão |
| Servidor Responsável pela Posse: | |

Anamalvina Oliveira G. Santos
Matrícula 413004761
Sec. Mul. de Planejamento e Gestão